

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova composição da Coordenadoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça- Gestão 2020/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007 e;

Considerando o Regimento Interno do CMDCA/Palhoça que dispõe sobre a composição da Coordenadoria, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SC;

Considerando a sessão plenária realizada após a solenidade de posse, em 02 de outubro de 2020, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet).

RESOLVE:

Art. 1º- Pela aprovação da composição da Coordenadoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça/SC- Gestão 2020/2022, conforme abaixo:

Coordenadora Geral: Aline Janaina Morais Gonçalves- Associação João Paulo II  
Coordenador Adjunto: João Júlio da Rosa Junior- Secretaria Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 06 de outubro de 2020.

  
Aline Morais Gonçalves  
Coordenadora Geral do CMDCA